



EDITAL Nº 1/2015

**39º EXAME DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
TURMA 1ª/2015**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, no uso de suas atribuições, após deliberações na reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2014, torna pública a abertura do **39º processo seletivo para ingresso no Programa, na modalidade Mestrado e Doutorado**, com início das atividades em Abril de 2015. As **inscrições** para o exame de seleção ao Mestrado e Doutorado realizar-se-ão no período de **05 de janeiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2015**, exclusivamente via *on-line* no sítio: <http://farmacologia.bio.ufpr.br/posgraduacao>

As vagas para o Mestrado e Doutorado, segundo disponibilidade dos orientadores em cada área de concentração, estão no quadro abaixo:

Orientador	Área de Concentração	Vagas disponíveis	
		Mestrado	Doutorado
Aleksander Roberto Zampronio	Inflamação, dor e febre	0	0
Alexandra Acco	Toxicologia	0	0
Anderson Joel Martino Andrade	Toxicologia	0	0
Arquimedes Gasparotto Junior	Produtos Naturais	0	1
Cláudio da Cunha	Neurociências	0	0
Daniela de Almeida Cabrini	Inflamação, dor e febre	1	1
Eunice André	Inflamação, dor e febre	1	0
Helena C. da Silva de Assis	Toxicologia	0	0
Janaina Menezes Zanoveli	Neurociências	0	0
Joice Maria da Cunha	Toxicologia	0	0
Juliana Geremias Chichorro	Inflamação, dor e febre	2	0
Maria Aparecida B. Frazão Vital	Nurociências	0	0
Maria Fernanda de Paula Werner	Inflamação, dor e febre	0	0



Michel Fleith Otuki	Produtos Naturais	1	1
Paulo Roberto Dalsenter	Toxicologia	2	0
Roberto Andreatini	Neurociências	1	0
Roseli Boerngen de Lacerda	Neurociências	0	0
Adair Roberto Soares dos Santos	Produtos Naturais	0	0
Arquimedes Gasparotto Junior	Produtos Naturais	0	1
Cristiane Hatsuko Baggio	Produtos Naturais	0	0
José Eduardo da Silva Santos	Produtos Naturais	2	0
Marcelo de Meira Santos Lima	Neurociências	0	0
	TOTAL	10	3

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição com dados pessoais e enviar *on line*, os seguintes documentos:

- Carta de intenção de orientação assinada pelo futuro orientador (modelo em Anexo);
- Diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do curso de graduação;
- Cópia do documento de identidade ou do passaporte (se for estrangeiro) e cópia do CPF.

2. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá no dia **23 de fevereiro de 2015**, no Auditório do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, no 1º andar do Departamento de Farmacologia - Anexo I, Setor de Ciências Biológicas. A prova de Farmacologia terá início às 08h00min, com duração máxima de 4 horas. A prova de inglês terá início às 14h00min, com duração máxima de 2 horas.

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- Prova escrita de conhecimentos gerais em Farmacologia, de caráter eliminatório e classificatório.
- A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete);



- A prova consistirá de questões discursivas (redação) ou objetivas;
- Na avaliação das respostas serão considerados os critérios de interpretação do enunciado, conhecimento específico e capacidade de síntese (máximo de 15 linhas por resposta).

b) Prova escrita de conhecimento da língua inglesa, de caráter eliminatório.

- A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis);
- A prova consistirá na interpretação de texto de artigo científico da área de Farmacologia com respostas escritas em língua portuguesa;
- O uso de dicionário Inglês/Português será permitido.

3. TÓPICOS ABORDADOS NA PROVA ESCRITA DE FARMACOLOGIA

- Farmacocinética;
- Farmacodinâmica;
- Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo.

Referências sugeridas:

- Brunton, L.L.; Chabner, B.A.; Knollmann, B.C. Goodman & Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. McGraw Hill, 12^a ed. 2012.
- Rang, H.P.; Dale, M.M.; Ritter, J.M.; Flower, R.J.; Henderson, G. Rang & Dale. Farmacologia. Elsevier, 7^a ed. 2012.
- Katzung, B.G. Farmacologia Básica e Clínica. McGraw Hill, 10^a ed. 2010.

4. APROVAÇÃO, MATRÍCULA E CONCESSÃO DE BOLSA

Os candidatos aprovados terão seus nomes divulgados na página do Programa, por ordem alfabética, até o dia **19 de março de 2015**.

A Comissão do Processo Seletivo emitirá um parecer com a ordem dos candidatos aprovados, considerando o previsto neste Edital.

Os candidatos aprovados receberão também por e-mail a comunicação da sua aprovação;

A matrícula será realizada em até **15 dias após a divulgação do resultado**, pelo preenchimento de formulário específico, com anuência do orientador. A matrícula estará condicionada ao aceite das Normas Internas do Programa, bem como da Resolução 65/09-CEPE, ambos disponíveis na página do Programa



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia



(<http://farmacologia.bio.ufpr.br/posgraduacao/>). Candidatos aprovados no Doutorado estarão condicionados à apresentação do projeto de Doutorado para a efetivação da matrícula, seguindo as Normas Internas do Programa.

Para a concessão de bolsas de estudos provenientes das agências de fomento, que estiverem disponíveis, será utilizada a ordem de classificação dos candidatos aprovados. A aprovação no Teste Seletivo não garante a bolsa de estudos, haja vista que a implementação das mesmas depende de sua disponibilidade pelas agências de fomento e do número de alunos bolsistas do Programa no período de matrículas.

Conforme o art. 71º da Resolução 65/09-CEPE, para a concessão de bolsa de estudo será exigido o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas agências financiadoras.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme o previsto nas Normas Internas do Programa, no caso de discordância do resultado divulgado pela comissão do processo seletivo, os candidatos terão sete (7) dias úteis (após a divulgação do resultado) para solicitar vistas da prova e encaminhar pedido de revisão de prova. Esta solicitação deverá ser feita por escrito, com fundamentação teórica, e entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, em horário comercial.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia
Departamento de Farmacologia - Anexo I (1º andar) – Sala 105
Setor de Ciências Biológicas - UFPR
Telefone: (41) 3361 1539 ou 3361 1721
FAX: (41) 3266 2042
e-mail: pgfarmacologia@ufpr.br
Página: <http://farmacologia.bio.ufpr.br/posgraduacao/>

Curitiba, 03 de dezembro de 2015.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia



Comissão do 39º Processo Seletivo
PPG-Farmacologia - UFPR



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia



Carta de Intenção de Orientação

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Ao Programa de Pós-graduação em Farmacologia – UFPR

Venho por meio deste, oficializar a intenção de orientar o candidato(a)

____ na linha de pesquisa _____ durante seu
Curso de () mestrado / () doutorado, mediante a sua aprovação no _____
Teste Seletivo.

De acordo com as normas do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia – UFPR, caso o número total de alunos aprovados exceda o número de vagas disponibilizadas por mim, caberá a mim, orientador, a decisão de orientação ou não do referido aluno.

Candidato(a)

Orientador(a)